



Município de Santa Cruz do Sul

DECRETO Nº 7.724, DE 25 DE MARÇO DE 2009.

DECRETA PONTO FACULTATIVO

NEIVA TERESINHA MARQUES, PREFEITA DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o inciso VIII, do artigo 61 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º É decretado PONTO FACULTATIVO nas repartições públicas municipais, na tarde do dia 09 de abril de 2009, quinta-feira, cujo funcionamento será no horário das 07 horas e 45 minutos até às 11 horas e 45 minutos.

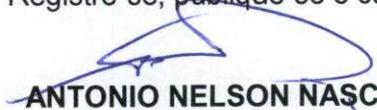
Art. 2º Fica determinado o funcionamento normal dos plantões nos serviços essenciais, EMEIs, Casa de Saúde Ignez I.Moraes, CEMAI – Centro de Atendimento Materno-Infantil e no PU – Plantão de Urgência.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 25 de março de 2009.


NEIVA TERESINHA MARQUES
Prefeita Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se


ANTONIO NELSON NASCIMENTO
Secretário Municipal de Administração